



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 179, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem administrativa, amigável ou judicial e dá providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem administrativa, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 57.426,15m² Área da ETE.

Imóvel: Lote Rural nº 16 do "Bairro Palmital - 1º Parte", Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Cleiton Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.503

Área de Atingimento: 57.426,15 m²

Perímetro: 1.064,08 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7309340.131 m e E 262093.194 m, Localizado na divisa com o Lote Rural nº 17 do "Bairro Palmital - 1º Parte", Gleba Rio Verde – 2, deste segue confrontando com o Lote Rural nº 16 do "Bairro Palmital - 1º Parte", Gleba Rio Verde – 2, com o azimute de 209°13'45" e distância de 238,52 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N 7309131.984 m e E 261976.725 m; deste segue confrontando com a margem do Ribeirão Jessuítas, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°11'25" e 34,68 m, até o vértice ponto E02, de coordenadas N 7309145.643 m e E 261944.843 m; 296°02'37" e 21,42 m, até o vértice ponto E03, de coordenadas N 7309155.046 m e E 261925.601 m; 295°39'30" e 37,05 m, até o vértice ponto E04, de coordenadas N 7309171.087 m e E 261892.209 m; 297°24'17" e 24,84, m até o vértice ponto E05, de coordenadas N 7309182.521 m e E 261870.153 m; 301°31'41" e 23,10 m, até o vértice ponto E06, de coordenadas N 7309194.599 m e E 261850.466 m; 314°33'19" e 24,50 m, até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7309211.788 m e E 261833.008 m; 318°37'05" e 49,43 m, até o vértice ponto E08, de coordenadas N 7309248.876 m e E 261800.331 m; 326°40'20" e 25,67, m até o vértice ponto E09, de coordenadas N 7309270.321 m e E 261786.230 m; 333°27'13" e 47,12 m, até o vértice ponto E10, de coordenadas N 7309312.469 m e E 261765.173 m; 335°17'54" e 20,40 m, até o vértice ponto E11, de coordenadas N 7309331.002 m e E 261756.648 m; 351°17'32" e 22,69 m, até o vértice ponto E12, de coordenadas N 7309353.433 m e E 261753.212 m; 359°31'40" e 26,46 m, até o vértice ponto E13, de coordenadas N 7309379.894 m e E 261752.994 m; 5°25'37" e 11,90 m, até o vértice ponto E14, de coordenadas N 7309391.740 m e E 261754.120 m; 23°24'44" e 12,61 m, até o vértice ponto E15, de coordenadas N 7309403.316 m e E 261759.132 m; 91°26'33" e 10,87 m, até o vértice ponto





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

E16, de coordenadas N 7309403.042 m e E 261770.002 m; 103°19'24" e 14,23 m, até o vértice ponto E17, de coordenadas N 7309399.762 m e E 261783.851 m; 148°27'45" e 39,42 m, até o vértice ponto 18, de coordenadas N 7309366.164 m e E 261804.470 m; 152°29'58" e 11,83 m, até o vértice ponto 19, de coordenadas N 7309355.668 m e E 261809.934 m; 131°22'06" e 13,47 m, até o vértice ponto E20, de coordenadas N 7309346.767 m e E 261820.041 m; 110°53'37" e 15,96 m, até o vértice ponto E21, de coordenadas N 7309341.075 m e E 261834.953 m; 93°26'05" e 13,73 m, até o vértice ponto E22, de coordenadas N 7309340.252 m e E 261848.657 m; 66°40'16" e 15,99 m, até o vértice ponto E23, de coordenadas N 7309346.584 m e E 261863.339 m; 28°19'56" e 15,49 m, até o vértice ponto E24, de coordenadas N 7309360.217 m e E 261870.690 m; 37°33'27" e 27,74 m, até o vértice ponto E25, de coordenadas N 7309382.205 m e E 261887.597 m; 29°25'16" e 21,58 m, até o vértice ponto E26, de coordenadas N 7309401.002 m e E 261898.197 m; 25°37'06" e 28,26 m, até o vértice ponto E27, de coordenadas N 7309426.482 m e E 261910.416 m; 31°05'10" e 13,90 m, até o vértice ponto E28, de coordenadas N 7309438.388 m e E 261917.594 m; 119°13'45" e 201,22 m, até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma extensão de 1064,08 m, com área total de 57.426,15 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2: 8.689,90m²

Imóvel: Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Ana Maria Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n° 7.455

Área de Atingimento: 8.689,80 m² Extensão: 1.158,64 m² Largura da Faixa: 7,50m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem do acesso no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7.309.165,900 m e E 262.771,871 m, localizado na divisa com a Estrada Minas Gerais, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde - 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°22'14" e 401,88 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N 7.309.500,517 m e E 262.549,303 m; 326°08'34" e 233,62 m, até o vértice ponto E02, de coordenadas N 7.309.694,523 m e E 262.419,147 m; 302°41'07" e 15,28 m, até o vértice ponto E03, de coordenadas N 7.309.702,775 m e E 262.406,286 m; 273°28'53" e 12,19 m, até o vértice ponto E04, de coordenadas N 7.309.703,515 m e E 262.394,117 m; 241°48'53" e 10,44 m, até o vértice ponto E05, de coordenadas N 7.309.698,586 m e E 262.384,918 m; 224°41'51" e 89,03 m, até o vértice ponto E06, de coordenadas N 7.309.635,301 m e E 262.322,298 m; 218°57'18" e 80,46 m, até o vértice ponto E07, de coordenadas N 7.309.572,729 m e E 262.271,710 m; 221°21'46" e 39,32 m, até o vértice ponto E08, de coordenadas N 7.309.543,216 m e E 262.245,724 m; 223°26'00" e 29,55 m, até o vértice ponto E09, de coordenadas N 7.309.521,759 m e E 262.225,410 m; 227°04'21" e 30,17 m, até o vértice ponto E10, de coordenadas N 7.309.501,209 m e E 262.203,317 m; 217°49'13" e 30,27 m, até o vértice ponto E11, de coordenadas N 7.309.477,301 m e E 262.184,758 m; 211°53'37" e 66,74 m, até o vértice ponto E12, de coordenadas N 7.309.420,640 m e E 262.149,498 m; 217°45'01" e 22,42 m, até o vértice ponto E13, de coordenadas N 7.309.402,911 m e E 262.135,771 m; 238°15'16" e 25,26 m, até o vértice ponto





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

E14, de coordenadas N 7.309.389,620 m e E 262.114,290 m; 251°15'28" e 72,01 m, até o vértice ponto E15, de coordenadas N 7.309.366,483 m e E 262.046,099 m, localizado na divisa com o Lote Rural nº 16 da mesma Gleba (Estação de Tratamento de Esgoto) sendo o ponto final desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 3: 1.070,16m²

Imóvel: Lote Rural nº 16 do "Bairro Palmital - 1º Parte", Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Cleiton Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste

UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.503

Área de Atingimento: 1.070,16 m² Extensão: 178,36 m Largura Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o interceptor no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N: 7.309.264,226 m e E: 262.050,721 m, Localizado na divisa com a área para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, deste segue confrontando com a área do Lote Rural nº 16 do "Bairro Palmital - 1º Parte", Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°55'16" e 42,90 m, até o vértice PV02, de coordenadas N: 7.309.227,483 m e E: 262.072,868 m; 91°38'06" e 45,25 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.309.226,193 m e E: 262.118,095 m; 13°43'34" e 67,03 m, até o vértice PV04, de coordenadas N: 7.309.291,307 m e E: 262.134,000 m; 41°09'40" e 23,18 m, até o vértice ponto 01, de coordenadas N: 7.309.308,760 m e E: 262.149,258 m, sendo o vértice final desta descrição.

Área 4: 2.945,13m²

Imóvel: Lote Rural nº 17 do Bairro Palmital - 1º Parte, Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Ana Maria Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.455

Área de Atingimento Total: 2.945,13 m²

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR: Área de Atingimento: 2.800,44 m² Extensão: 1.158,64 m Largura da Faixa: 6,00m. Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o Interceptor no vértice E00, de coordenadas N:7.309.308,760 m e E:262.149,258 m, localizado na divisa com o Lote Rural nº 16, da mesma gleba, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural nº 17 do Bairro Palmital - 1º Parte, Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°04'31" e 71,02 m, até o vértice PV05, de coordenadas N:7.309.361,475 m e E:262.196,849 m; 36°13'24" e 75,92 m, até o vértice PV06, de coordenadas N:7.309.422,721 m e E:262.241,712 m; 58°56'42" e 71,58 m, até o vértice PV07, de coordenadas N:7.309.459,645 m e E:262.303,030 m; 39°20'24" e 101,96 m, até o vértice PV08, de coordenadas N:7.309.538,498 m e E:262.367,662 m; 36°21'40" e 91,78 m, até o vértice PV09, de coordenadas N:7.309.612,407 m e E:262.422,075 m; 12°42'31" e 54,49 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N:7.309.665,560 m e E:262.434,0628 m, localizado no limite da faixa do Acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, sendo o ponto final desta descrição.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO EMISSÁRIO: Área de Atingimento: 144,69 m² Extensão: 48,23 m Largura da Faixa: 3,00 m. Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o Interceptor no vértice E02, de coordenadas N:7.309.589,918 m e E:262.217,931 m, localizado na margem do Ribeirão Jesuítas, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde - 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°20'06" e 48,23 m, até o vértice E03, de coordenadas N:7.309.554,450 m e E:262.250,620 m, localizado no limite da faixa do Acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 5: 2.740,89m²

Proprietário: Arthur Lorencini e Maria Prandini Lorencini, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n° 11.408

Imóvel: Chácara n°167 e 168 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 2.740,89m² Perímetro: 1.638,35m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o coletor 08 e 09, partindo do vértice 0=PP, de coordenadas N 7309993.764 m e E 264502.810 m, situado na divisa com a Chácara n°166, deste segue confrontando com o referido imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02'12" e 8.16 m até o vértice 1, de coordenadas N 7309991.784 m e E 264510.728 m; deste segue confrontando com a Chácara n°167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°43'08" e 5.39 m até o vértice 2, de coordenadas N 7309988.826 m e E 264506.222 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 102°51'12" e 83.93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7309970.155 m e E 264588.054 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°38'52" e 94.36 m até o vértice 4, de coordenadas N 7309946.294 m e E 264679.342 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°05'50" e 92.55 m até o vértice 5, de coordenadas N 7309923.752 m e E 264769.105 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02'50" e 113.23 m até o vértice 6, de coordenadas N 7309896.268 m e E 264878.953 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°32'08" e 94.85 m até o vértice 7, de coordenadas N 7309872.462 m e E 264970.769 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°10'25" e 92.06 m até o vértice 8, de coordenadas N 7309851.481 m e E 265060.409 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°19'26" e 89.45 m até o vértice 9, de coordenadas N 7309829.351 m e E 265147.073 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°02'15" e 40.05 m até o vértice 10, de coordenadas N 7309820.317 m e E 265186.089 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°59'07" e 7.82 m até o vértice 11, de coordenadas N 7309817.902 m e E 265193.527 m; deste segue confrontando com o faixa da domínio da Rodovia PR 317, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°35'53" e 3.00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7309815.075 m e E 265192.520 m; deste segue confrontando com a Chácara n°167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°59'07" e 7.61 m até o vértice 13, de coordenadas N 7309817.424 m e E 265185.286 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°02'15" e 39.95 m até o vértice 14, de coordenadas N 7309826.436 m e E 265146.364 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°19'26" e 89.45 m até o vértice 15, de coordenadas N 7309848.566 m e E 265059.696 m; com os seguintes





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

azimutes e distâncias: 283°10'25" e 92.07 m até o vértice 16, de coordenadas N 7309869.549 m e E 264970.050 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°32'08" e 94.87 m até o vértice 17, de coordenadas N 7309893.361 m e E 264878.213 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°02'50" e 113.22 m até o vértice 18, de coordenadas N 7309920.842 m e E 264768.374 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°05'50" e 92.56 m até o vértice 19, de coordenadas N 7309943.388 m e E 264678.598 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°38'52" e 94.32 m até o vértice 20, de coordenadas N 7309967.240 m e E 264587.340 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'12" e 86.93 m até o vértice 21, de coordenadas N 7309986.577 m e E 264502.593 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 217°45'33" e 89.46 m até o vértice 22, de coordenadas N 7309915.853 m e E 264447.814 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 233°50'06" e 3.65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7309913.700 m e E 264444.868 m; deste segue confrontando com a Chácara nº168A do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°20'12" e 7.46 m até o vértice 24, de coordenadas N 7309915.924 m e E 264437.743 m; deste segue confrontando com a Chácara nº167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°50'06" e 7.24 m até o vértice 25, de coordenadas N 7309920.198 m e E 264443.590 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 37°47'10" e 89.39 m até o vértice 26, de coordenadas N 7309990.844 m e E 264498.361 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 56°43'08" e 5.32 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7309993.764 m e E 264502.810 m, situado divisa com a Chácara nº166, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro de 1.638,35m, com área total de atingimento de 2.740,89m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 6: 508,50m²

Proprietário: Trajano da Silva, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 831

Imóvel: Chácara nº166 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 508,50m² Extensão: 84,75m Largura da faixa: 6,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 08, partindo do vértice E01, de coordenadas N 7.309.992,774 m e E 264.506,769 m, situado na divisa com a Chácara nº167 e 168, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara nº166 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°43'07" e 28,68 m até o vértice PV54, de coordenadas N 7.310.008,512 m e E 264.530,745 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°56'52" e 22,53 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.310.026,036 m e E 264.544,909 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35'15" e 27,00 m até o vértice PV56, de coordenadas N 7.310.034,114 m e E 264.570,668 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°20'11" e 6,54 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.310.040,358 m e E 264.572,616 m, situado na divisa com a Chácara nº165, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com extensão de 84,75m, e com área total de atingimento de 508,50m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Área 7: 181,28m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 19.712

Imóvel: Quadra nº12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 181,28 m² Perímetro: 67,74 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da área de acesso para estação elevatória de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.852,359 m e E 265.553,040 m, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Fracaroli (Rua projetada C), deste segue confrontando em ambos os lados com a Quadra nº12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°53'16" e 10,30 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.309.851,123 m e E 265.563,265 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 132°02'54" e 7,25 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.309.846,267 m e E 265.568,649 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°45'55" e 7,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m; deste segue confrontando com a Área de Reserva, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°10'44" e 11,43 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.309.829,254 m e E 265.570,872 m; deste segue confrontando em ambos os lados com a Quadra nº12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°41'26" e 7,30 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.309.835,493 m e E 265.567,077 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 324°45'55" e 7,06 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.309.841,258 m e E 265.563,005 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°02'54" e 4,04 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.309.843,963 m e E 265.560,006 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°53'16" e 5,45 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.309.844,617 m e E 265.554,591 m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Caetano Fracaroli (Rua Projetada C) com os seguintes azimutes e distâncias: 348°40'03" e 6,32 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.852,359 m e E 265.553,040 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro com 67,74m, e com área total de atingimento de 181,28m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 8: 114,82m²

Proprietário: Bittencourt Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 19.722

Imóvel: Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 114,82 m² Perímetro: 48,18 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da área de acesso para estação elevatória de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m, situado na divisa com o Loteamento Aroeira, deste segue confrontando em ambos os lados com a Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°26'16" e 17,63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.309.825,514 m e E 265.581,924 m; com os seguintes azimutes e





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

distâncias: $145^{\circ}37'39''$ e 3,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.309.822,571 m e E 265.583,937 m; deste segue confrontando com a Chácara n°205, com os seguintes azimutes e distâncias: $259^{\circ}57'56''$ e 8,23 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.309.821,137 m e E 265.575,832 m; deste segue confrontando em ambos os lados com a Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: $325^{\circ}37'39''$ e 0,37 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.309.821,445 m e E 265.575,621 m; com os seguintes azimutes e distâncias: $328^{\circ}41'26''$ e 9,14 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.309.829,254 m e E 265.570,872 m; deste segue confrontando com o Loteamento Aroeira, com os seguintes azimutes e distâncias: $9^{\circ}10'44''$ e 9,24 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro com 48,18 m, e com área total de atingimento de 114,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 9: 343,77m²

Proprietário: Ana Maria Ribeiro Cavalheiro e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n° 11.072

Imóvel: Chácaras n°211 e 212 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 343,77m² Extensão: 114,59m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E05, de coordenadas N 7.310.273,791 m e E 265.788,836 m, situado na divisa com a Chácara n°210-A, deste segue confrontando em ambos os lados com as Chácaras n°211 e 212 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: $57^{\circ}09'42''$ e 56,79 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.310.304,589 m e E 265.836,554 m; com os seguintes azimutes e distâncias: $31^{\circ}47'36''$ e 57,80 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.310.353,714 m e E 265.867,005 m, situado na divisa com a Chácara n°212-A, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 114,59m, e com área total de atingimento de 343,77m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 10: 252,51m²

Proprietário: Flavio Arcanjo Larios, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n° 11.689

Imóvel: Chácara n°217-A do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 252,51m² Extensão: 84,17m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E02, de coordenadas N 7.310.457,443 m e E 265.825,241 m, situado na divisa com a Chácara n°218, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara n°217-A do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: $119^{\circ}50'02''$ e 24,48 m até o vértice PV12A, de coordenadas N 7.310.445,265 m e E 265.846,477 m; com os seguintes azimutes e distâncias: $119^{\circ}50'02''$ e 40,00 m até o vértice PV13, de





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

coordenadas N 7.310.425,365 m e E 265.881,175 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'40" e 19,69 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.310.405,689 m e E 265.880,582 m, situado na divisa com a Chácara nº217, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 84,17m, e com área total de atingimento de 252,51m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 11: 306,42m²

Proprietário: Flavio Arcanjo Larios e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 6.327

Imóvel: Chácara nº218-A (Sub-Divisão) do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde2

Área total de Atingimento: 306,42m² Extensão: 102,14m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E01, de coordenadas N 7.310.498,151 m e E 265.735,737 m, situado na divisa com a Chácara nº218, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara nº218-A (Sub-Divisão) do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°53'21" e 28,25 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.310.498,699 m e E 265.763,978 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°51'06" e 60,72 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.310.464,002 m e E 265.813,804 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°50'02" e 13,17 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.310.457,450 m e E 265.825,229 m, situado na divisa com a Chácara nº217-A, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 102,14m, e com área total de atingimento de 306,42m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação e/ou servidão de passagem nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência de desapropriação e/ou servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente das indenizações a que se referem as áreas do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se,



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste PR, 28 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 041F-D39A-1751-7643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 28/11/2023 14:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/041F-D39A-1751-7643>